ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Extranumerário Mensalista ,EVARISTO SANDRI.

OLIMPIO TORMEN,Vice-Prefeito Municipal em exercício, de Erechim,Estado do Rio Grande do Sul,no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo de nº 518,de 04-03-74, CONCEDE,ao Extranumerário Mensalista desta Prefeitura Sr.EVARISTO SANDRI,a licença prêmio que o mesmo tem direito durante o decênio de efetividade referente ao exercício de 1964 a 1974,na forma do (artº 162,da Lei 1751 de 22-2-52).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,Estado do Rio Grande do Sul, 07 de março de 1.974.

p/ ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

(a) OLIMPIO TORMEN-Vice-Prefeito em exercício.

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração,em Erechim,07-03-1974

GEDER CARRARO-Secretário do Município.